

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autoriza oferta do curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23184.000433/2014-63 bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 27/03/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a oferta do curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba, com 40 vagas anuais, integral, com primeira entrada prevista para 2017/1.
- Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 7, de 15/12/2016.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Denio Rebello Arantes

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior